

OEI

SIGOEI - Sistema de Informações Gerenciais da OEI

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6352 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 015/2019

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 06/05/2019

1. PROJETO

Fortalecimento da capacidade institucional da FUNASA em saúde ambiental com ênfase em ações de educação

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.2 - Base de conhecimento e instrumentos de gestão atualmente aplicados em ações de educação no campo da Saúde Ambiental no Brasil mapeados e diagnosticados

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.4 - Avaliação da eficácia dos instrumentos de gestão da promoção de ações de educação no campo da Saúde Ambiental utilizados em programas do Governo Federal, no escopo das áreas geográficas de intervenção do projeto e tendo como referência os fatores de risco indicados na Atividade 1.1.1

3. JUSTIFICATIVA

A Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão vinculado ao Ministério da Saúde, entidade de promoção e proteção à saúde, compete: fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Com a publicação do Decreto nº 7.355, de 19/10/2010 a Fundação Nacional de Saúde passou a ter também como área finalística, a Saúde Ambiental.

Em razão disso, foi criado o Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), cujas competências são planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas: à formulação e implementação de ações de promoção em Saúde Ambiental, ao controle da qualidade da água para o consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

Para cumprir com sua competência, o Departamento de Saúde Ambiental executa ações de apoio ao controle da qualidade da água para o consumo humano, de fomento às ações de educação em saúde ambiental, de fomento à pesquisa, de fortalecimento da saúde ambiental para a redução de riscos à saúde humana e de desastres naturais.

As ações de apoio controle da qualidade da água para o consumo humano têm como objetivo promover o fortalecimento técnico e institucional dos prestadores dos serviços de abastecimento de água, de modo a obter uma melhoria dos procedimentos técnicos, das práticas operacionais, da estrutura laboratorial, contribuindo dessa forma para a efetiva aplicação dos dispositivos previstos na legislação, Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, e para o alcance do objetivo final que é o de água para o consumo humano com qualidade

distribuída para a população.

As ações de Educação em Saúde Ambiental são realizadas mediante um conjunto de práticas pedagógicas, metodológicas e sociais que buscam promover a inclusão, participação e controle social, principalmente, em comunidades rurais em situações de vulnerabilidade socioambiental.

O fomento a estudos e pesquisas objetiva a produção e validação de novas tecnologias e de procedimentos para as áreas de saúde ambiental e saneamento básico, bem como disseminação da produção técnica-científica produzida pela Funasa e na promoção do intercâmbio técnico-científico com organismos de ensino e pesquisa nacionais e internacionais.

O fortalecimento da área Saúde Ambiental visa executar ações de apoio técnico e financeiro, com o objetivo de estruturar e ampliar as atividades de Saúde Ambiental dotando os municípios de capacidade técnica e de infraestrutura, tornando-os capazes de identificar e monitorar as situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana.

Diante das vulnerabilidades socioambientais a que as comunidades estão sujeitas dentro de cenários de risco à saúde, e diante de mudanças climáticas extremas que tornam as populações cada vez mais vulneráveis aos seus efeitos, a Funasa atua para minimizar os riscos à saúde, por meio da articulação com órgãos dos setores da saúde, saneamento, meio ambiente e recursos hídricos.

Um projeto que merece destaque é Solução Alternativa de Tratamento de Água (SALTA-z), idealizada por técnicos da Funasa da Superintendência Estadual do Pará, com vistas ao atendimento de populações ribeirinhas, que não dispunham de um Sistema de Abastecimento de Água e de fácil instalação e manutenção, que envolve a comunidade diretamente. Essas comunidades a Funasa está implantando essa tecnologia, com unidades distribuídas por quase todo território brasileiro em vários estados brasileiros, desde que a comunidade possua água com parâmetros que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecido pela Funasa.

A SALTA-z é uma solução alternativa para tratamento de água que utiliza uma estrutura simplificada e faz uso de filtros e dosadores de construções e montagens quase que artesanais, de baixo custo, fácil instalação e operação, cuja qualidade da água produzida é compatível com as exigências da Portaria GM/MS nº 2.914/2019. Neste sentido há a necessidade de potencializar, tecnologias, metodologias e estratégias inovadoras dessa natureza no campo da saúde ambiental que propiciem uma abordagem social e proporcione às ações de promoção da Saúde.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

(Tec COPET Aprimoramento SALTA-Z) A contratação tem como objetivo subsidiar o aprimoramento da solução alternativa de tratamento de água para consumo humano denominada SALTA Z.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Aprimoramento SALTA-Z)

5.1 Elaboração de documentos estratégicos para o alcance do objetivo proposto, como ofícios, memorandos, pareceres, notas técnicas e materiais didáticos de interesse do Departamento de Saúde Ambiental

5.2 Construção de documentos técnicos norteadores para aplicação nas áreas de interesses do Departamento de Saúde Ambiental

5.3 Elaboração de diagnósticos para proposição de soluções ambientalmente sustentáveis no âmbito das ações desenvolvidas no Projeto Salta-Z

5.4 Participação de reuniões

5.5 Análise de Banco de Dados para consolidação de informações geradas

5.6 Proposição de metodologias a serem utilizadas em oficinas técnicas,

5.7 Participação em eventos técnicos de interesse da instituição.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Aprimoramento SALTA-Z)

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de nível superior em engenharia civil e ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC, e conhecimentos em Autocad e Revit e conhecimentos básicos de informática.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Aprimoramento SALTA-Z)

B. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DO CONTRATADO.

1. Experiência mínima de 1 um anos no Governo Federal
3. Experiência em Governo Estadual.
4. Experiência em Programas no contexto da Sustentabilidade.
7. Experiência em Saneamento Ambiental.
8. Experiência em análise e avaliação de projetos.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Aprimoramento SALTA-Z)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.4	Documento técnico contendo levantamento de novas tecnologias alternativas e simplificadas de tratamento de água voltadas para áreas rurais e comunidades tradicionais, objetivando subsidiar o aprimoramento da Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano Salta - Z	45 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Documento técnico contendo identificação de práticas, processos inovadores e de automação de tratamento de água que possam ser incorporados à Salta Z.	162 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Documento técnico contendo aprimoramento do projeto estrutural da Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano Salta Z.	258 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Documento técnico contendo relatório de implantação dos projetos estruturais das unidades de Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano Salta Z, no Estado do Pará com a finalidade de identificar possíveis falhas de concepção	365 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Aprimoramento SALTA-Z Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 05/08/2020

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas - 2 (Aprimoramento SALTA-Z)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

n/a

13. CONSIDERAÇÕES

n/a

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).